



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1086, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

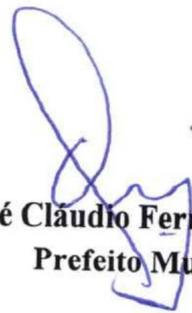
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

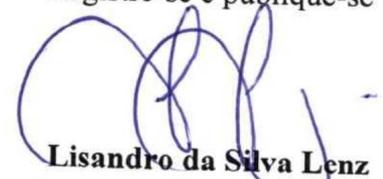
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Luciano Raimundo Feijó**, matrícula nº 4258-7, pelo período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 02/07/2014 a 01/07/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 30/12/15

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 30/12/15

